



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**  
**CNPJ: 18.940.098/0001-22**

**PORTARIA Nº 154/2023**

“Designa servidor para fiscalizar a Execução da Obra Pública para o término da construção da Quadra Poliesportiva.”

Sílvio Antônio Félix, Prefeito Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor Jeferson Luiz Bueno da Rosa, RG: MG 18.311.102 SSP/MG, CPF: 105.662.926-61, CREA 249.983MG, para proceder à Fiscalização de obra pública oriunda do Processo Licitatório nº 059/2023, Concorrência Pública nº 02/2023 e Contrato Administrativo nº 076/2023, que tem como objeto a execução de obra pública para o término da construção da Quadra Poliesportiva, compreendendo materiais e mão de obra.

Art. 2º O servidor deverá solicitar e assim dispor de amplo acesso às informações e serviços que julgar necessário.

Art. 3º O servidor velará pelo fiel cumprimento das disposições editalícias e contratuais.

Art 4º O servidor fica encarregado de anotar tudo que julgar conveniente no Diário de Obra, buscando a comprovação real do andamento das obras e execução dos termos contratuais, sendo visado, diariamente por representante credenciado das partes.

Art. 5º O servidor deverá comunicar formalmente ao Chefe do Executivo sobre a existência de obras e serviços incompletos, defeituosos ou em desacordo com os projetos e especificações técnicas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão, 14 de junho de 2023.



Sílvio Antônio Félix  
Prefeito Municipal